

Publicado no D.O.M.M. nº 1173 Em 03/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.358/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de Ruas: Das Violetas, Das Acácias, Das Açucenas, Das Alfazemas, Das Laranjeiras, Das Bromélias, Das Camélias, Das Carnaúbas, Maria de Fátima de Assis Januário, Das Cidreiras, Dos Girassóis, Das Ciprestes, Das Alamandas, Das Cerejeiras, Das Dracenas, Dos Bambus, Honorato Cândido de Assunção e Avenidas Juliany Silva Lunguinho Gurgel e Das Tulipas, todas localizadas no Loteamento Parque das Paineiras Etapa I, Bairro Bela Macaíba, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º A fixação das placas alusivas com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIORPrefeito Municipal de Macaíba/RN